



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 475, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga **Função Gratificada II** e concede **Função Gratificada II** a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

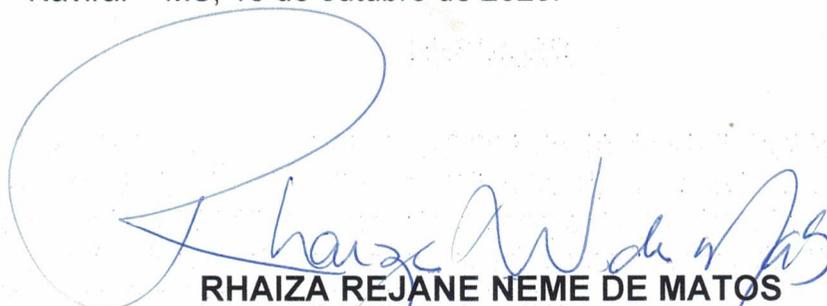
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 293 de 18 de abril de 2017, que concedeu a gratificação denominada **Função Gratificada II**, ao servidor **Ricardo Bozé dos Santos**, matrícula n.º 6319-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de combate a endemias, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **10 de outubro de 2023**.

Art. 2º Fica concedida a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora Sirlene Araújo Gabriel alves, matrícula n.º 6578-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de combate a endemias, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **10 de outubro de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 18 de outubro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3449 de 20/10/2023